

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231415.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Alberto Portela de Sousa.
PROCESSO ADM.:	Nº 2023065.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022–SMT.
OBJETO:	Locação de veículos leves e pesados, permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.
CONTRATO:	Nº 016/2022-SMT.
CONTRATADA:	Locadora de Veículos Nova LTDA. CNPJ: 17.302.675/0001-98.
VIGÊNCIA PRORROGADA:	02/08/2023 à 02/08/2024.
VALOR GLOBAL:	R\$ 114.000,00.
FISCAIS DE CONTRATO:	João de Paula Alves e José Mairton Ferreira. Portaria nº 012/2022-SMT.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2022-SMT**, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022–SMT, que tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato, com fundamento no art. 57, §1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sendo que, a vigência do Contrato original com término no dia 01/08/2023, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **02/08/2023** e encerramento em **02/08/2024**.

A documentação está arquivada em 2 (dois) volumes e deu entrada nesta Controladoria no dia 08/08/2023, às 12h15, através do memorando nº 068/2023-SMT, para emissão de parecer de regularidade.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente Aditamento foi efetivado com base no art. 57, §1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contendo a seguinte documentação:

- ✓ Termo de Autuação, lavrado em 28/07/2023 (fl. 1);
- ✓ Memorando Interno nº 228/2023, de 14/07/2023, solicitando ao ordenador de despesas aditivo de prazo ao contrato (fl. 2);
- ✓ Cálculo de Reserva de Locação para 2023 e 2024 (fl. 3);
- ✓ Pesquisa de Preço realizada com as empresas: Locadora de Veículos Nova LTDA; J.B.S. Comércio e Serviços LTDA; Locadora L&L LTDA (fls. 4/9);
- ✓ Cópia do Contrato nº 016/2022-SMT (fls. 10/16);
- ✓ Cópia do Termo de Apostilamento (fl. 17);
- ✓ Execução financeira do contrato, contendo: OP 302004; NE 1216017; NF 2551; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Comprovante de TED – R\$ 31.038,50; OP 313007; NE 130002; NF 2583; NE 217006/2023; NF 2636; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Comprovante de TED – R\$ 55.178,50; OP 509007; NE 327009/2023; NF 2683; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Comprovante de TED – R\$ 31.038,50; OP 525001; NE 424024/2023; NF 2724; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Comprovante de TED – R\$ 31.038,50; OP 712003; NE 605005/2023; NF 2832; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Comprovante de TED – R\$ 34.428,50 (fls. 18/88);
- ✓ Portaria nº 012/2022-GAB/SMT, de 09/05/2022, de designação dos fiscais de contrato, sua publicação no IOEPA nº 34.996, de 06/06/2022, e Certificado do Fiscal José Mairton ao Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e Educação Fiscal: Um convite a cidadania – Santarém, em 19/06/2023 (fls. 89/92);
- ✓ Solicitação de manifestação de interesse em prorrogar o prazo de vigência do contrato, encaminhado à empresa contratada em 24/07/2023 (fls. 93/94);
- ✓ Termo de Aceite da Contratada em 24/07/2023, juntamente com certidões de regularidade: Certificado de Registro Cadastral; CRF – FGTS; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária; Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e seus respectivos comprovantes de autenticidade (fls. 95/106);

- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária – Saldo Orçamentário, de 21/07/2023 (fl. 107);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2396, autorizada por Ednelza Maria em 21/07/2023 (fl. 108);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária em 27/07/2023 (fl. 109);
- ✓ Justificativa do Aditamento, assinado pelo Ordenador de Despesas no dia 27/07/2023 (fls. 110/113);
- ✓ Autorização do Ordenador de Despesas em 28/07/2023 (fl. 114);
- ✓ Decreto nº 435/2023-GAP/PMS, de 24/03/2023, que nomeia o Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito (fl. 115);
- ✓ Minuta do Termo Aditivo (fls. 116/117);
- ✓ Certificado de Regularidade FGTS – CRF da Contratada (fl. 118);
- ✓ Relatório de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato, emitido pelo fiscal titular em 01/08/2023 (fls. 119/124);
- ✓ Parecer Jurídico nº 0035/2023-PJ/SMT, de 31/07/2023, emitido pela Consultora Jurídica, Flávia Raffaella Pereira Leal, Decreto nº 036/2021-GAP/PMS, que se manifestou: “[...] é **FAVORÁVEL** a prática do ato, se obedecidas as recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento do contrato 016/2022-SMT com a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA [...]**” (fls. 125/128);
- ✓ 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022-SMT, assinado pelo Ordenador de Despesas e pela empresa Contratada no dia 01/08/2023 (fls. 132/133);
- ✓ Extrato de Termo Aditivo, publicado no DOU – Seção 3, nº 148, de 04/08/2023 (fl. 134);

III. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2022-SMT

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

EXERCÍCIO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2022	47.500,00	0,00	47.500,00	0,00	38.000,00	9.500,00
2023	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00

Fonte: Sistema SCPI, situação até 28/08/2023 às 11h15.

IV. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, concluímos que o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2022-SMT, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2022-SMT, encontra-se revestidos das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RECOMENDA-SE:** (i) A retificação do relatório de fiscalização, item 6.2, visto que menciona que os serviços verificados se referem a publicação de atos administrativos; (ii) A retificação do Parecer Jurídico, visto que menciona equivocadamente o processo licitatório originário do contrato (item I), bem como o número do contrato administrativo (item III); (iii) A inserção do presente Termo Aditivo no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br – Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 28 de agosto de 2023.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/202 GAP/PMS.